

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ARGUS

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado com a finalidade de explicitar os princípios e conceitos que devem orientar as ações de todos aqueles que se relacionam profissionalmente com a nossa empresa, ou seja, clientes, acionistas e fornecedores. E, também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos os colaboradores da ARGUS.

É muito importante que todas as atitudes da Empresa e de seus Colaboradores reflitam o conteúdo deste Código e que todos tenhamos em mente que a ética é fundamental para a existência da ARGUS no curto e longo prazo.

Resumidamente, este Código de Ética e Conduta está baseado no respeito ao ser humano e nos valores expressos repetidamente em:

## Missão, Visão e Valores da Argus

- Integridade, lealdade e transparência;
- Pró-atividade e criatividade;
- Foco no cliente:
- · Comprometimento e espírito de equipe;
- Responsabilidade Social;
- Co-prosperidade e merecimento.

Ao agir de acordo com as diretrizes deste Código, estaremos agindo de acordo com os Valores da nossa Empresa.

Um código precisa estar vivo e para estar vivo precisa da compreensão, colaboração e adesão de todos. Conto com vocês!

Muito obrigado,



José de Oliveira Assunção Presidente





## **ÍNDICE**

- 04 MISSÃO, VISÃO E VALORES
- 05 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
  - Respeito, Realização, Comprometimento
  - Excelência com Simplicidade
  - Foco nos Resultados
- 06 POLÍTICAS INTERNAS
  - Álcool e Drogas
  - · Assédio e Abuso de Poder
  - Brindes e Presentes
  - Confidencialidade
  - Marcas de Propriedade da ARGUS
  - Oportunidades Iguais
  - Patrimônio da ARGUS
  - Política Anticorrupção
  - Privacidade
  - Registros da Empresa
- 08 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
- 09 DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO
  - Com Clientes
  - Com Colaboradores
  - Com Empresas Concorrentes
  - Com Fornecedores
  - Com o Poder Público
  - Com os Meios de Comunicação
- 11 CONFLITO DE INTERESSES
- 12 **COMITÊ DE ÉTICA**
- 12 VIOLAÇÕES
- 13 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO



# *MISSÃO*

Oferecer soluções para proteção contra incêndio por meio de tecnologia e boa prática de engenharia, agregando valor para Clientes, Colaboradores, acionistas e para a sociedade em geral.

# VISÃO

Ser uma Empresa reconhecida no mercado de proteção contra incêndio pela alta capacidade do nosso corpo técnico e pela excelência de nossos produtos e serviços. Ser uma das maiores Empresas do mercado de incêndio.

# **VALORES**

Integridade, lealdade etransparência. Pró-atividade e criatividade. Foco no Cliente. Comprometimento e espírito de equipe. Responsabilidade Social. Coprosperidade e merecimento.



## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais que orientam as ações Empresariais da ARGUS são:

- A Constituição e a Legislação Brasileiras
- As normas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta
- Os valores e princípios expressos em "Missão, Visão e Valores da ARGUS"
- A satisfação do cliente, com ênfase na qualidade e na busca de soluções para suas necessidades
- O respeito, integridade, lealdade e transparência em todas as relações profissionais
- O comprometimento e o espírito de equipe na concepção e realização do trabalho e conquista de resultados
- A co-prosperidade e o merecimento, sobretudo por meio do incentivo a educação, treinamento para o trabalho e pela Política de Participação nos Lucros – PPR
- O retorno aos acionistas e a valorização do seu patrimônio

# RESPEITO, REALIZAÇÃO E COMPROMETIMENTO

Em qualquer situação, o respeito com aqueles que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável.

Estar comprometido é vestir a camisa da ARGUS e encarar os objetivos e metas da Empresa como se fossem seus.

Realização é estar satisfeito com o trabalho e com a Empresa. Para alcançarmos esses valores precisamos de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos.

## EXCELÊNCIA COM SIMPLICIDADE

A busca da excelência é um dos objetivos da ARGUS e compromisso de todos os Colaboradores. Devemos pautar nossa conduta no sentido de oferecer soluções que agreguem valor para os nossos Clientes, por meio de tecnologia e boa prática de engenharia.

No entanto, não devemos perder de vista a simplicidade, que nos ajuda a buscar eficiência e evitar desperdícios.

## FOCO NOS RESULTADOS

A ARGUS considera a rentabilidade e o crescimento uma necessidade vital para a sua sobrevivência e para o progresso da sociedade como um todo.

A busca por resultados, portanto, é um objetivo de todos que trabalham na ARGUS e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio intelectual e material da ARGUS.

A busca por resultados está condicionada ao cumprimento do Código de Ética e Conduta da ARGUS.

# **POLÍTICAS INTERNAS**

A ARGUS espera que seus Colaboradores tenham cuidado e atenção com os assuntos empresariais e com a imagem da Empresa, respeitando as políticas e diretrizes internas, as leis vigentes no País e os padrões éticos da sociedade.

## A ARGUS não aceita e estabelece que nenhum de seus Colaboradores ou Parceiros aceitem:

- Trabalho de menores de 16 anos
- Trabalho análogo ao escravo ou degradante, forçado, mediante coação, falsas promessas, retenção de documentos pessoais ou ação que implique em efetivo constrangimento de qualquer natureza
- O porte, a guarda ou a manipulação de qualquer tipo de arma ou munição nas suas dependências

### **ÁLCOOL E DROGAS**

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem como a entrada nas instalações da ARGUS de qualquer pessoa em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em seu comportamento.

### ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

A ARGUS não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio no relacionamento entre seus Colaboradores, nem nenhum tipo de situação que configure intimidação, hostilidade, constrangimento ou ameaça, independentemente do nível hierárquico.

#### **BRINDES E PRESENTES**

A ARGUS permite dar e receber presentes, desde que os mesmos sejam apropriados e não causem, à pessoa que os recebe, um constrangimento ou dever de retribuir com algum tipo de favorecimento.

Brindes e presentes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca corporativa e distribuídos de forma geral a todos os públicos.

### CONFIDENCIALIDADE

Entendemos como informação confidencial aquelas que podem prejudicar a ARGUS, seus Colaboradores ou Parceiros se indevidamente divulgadas. Por isso, é muito importante que todas as informações não públicas sejam tratadas por todos como informações confidenciais.

Não é permitido a ninguém, sem prévia autorização, independentemente do nível hierárquico, utilizar ou repassar a terceiros quaisquer informações confidenciais, tais como: preços, investimentos, resultado dos negócios, informação pessoal dos Diretores ou Colaboradores, políticas e práticas de gestão dos negócios, projetos importantes, aquisições, registro de marcas e patentes, informações sobre Empresas com as quais fazemos negócios, etc.

#### MARCAS DE PROPRIEDADE DA ARGUS

Sem prévia autorização da Diretoria e da área de Comunicação não é permitido utilizar as marcas da ARGUS em divulgações externas de qualquer natureza: entrevistas, releases, palestras, seminários ou ainda em trabalhos acadêmicos sobre os processos e negócios da ARGUS.



#### **OPORTUNIDADES IGUAIS**

A ARGUS prima por oferecer um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem discriminação.

Por isso, decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, mérito, valores e liderança.

Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, situação econômica, lugar de origem ou qualquer tipo de deficiência não devem influenciar nossas decisões.

### PATRIMÔNIO DA ARGUS

Cada um deve cuidar para que os espaços e a estrutura disponibilizados pela ARGUS para realização do trabalho sejam mantidos em perfeitas condições de funcionamento, com ênfase para a segurança e a limpeza das instalações.

É proibida a utilização de ferramentas, equipamentos em geral, serviços e meios de comunicação empresariais para fins pessoais ou não relacionados ao trabalho do colaborador, sem prévia autorização do seu superior imediato.

Esses itens devem ser utilizados somente para a sua finalidade específica e devem ser conservados e protegidos contra perdas e danos.

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção prejudica toda a sociedade, causando danos nas áreas política, econômica e social.

É proibido que se faça uso dos recursos ou bens da Empresa com o intuito de conceder benefícios, fazer pagamentos ou transferências de valores ilegais ou indevidos a Clientes, representantes do governo ou outros.

Essa proibição se aplica a pagamentos/ benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem indevida.

#### **PRIVACIDADE**

A ARGUS respeita a privacidade dos seus Colaboradores e, por isso somente solicita, obtém e usa informações pessoais na medida em que são necessárias à eficiente gestão dos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer uso profissional das mesmas.

Sem prejuízo dessa premissa e visando garantir a segurança da informação e a correta utilização dos recursos tecnológicos, a ARGUS poderá, estritamente quando necessário, monitorar a utilização do e-mail corporativo pelos Colaboradores, cuidando da proteção e da confidencialidade dessas informações.

#### **REGISTROS DA EMPRESA**

Os registros de todas as transações da Empresa, além de cumprirem com uma exigência legal, permitem à ARGUS tomar decisões conscientes.

Portanto, os registros precisam ser feitos com exatidão. Além disso, é preciso salvaguardar toda a documentação que comprove e ateste tais registros.

Todos os Colaboradores da ARGUS são responsáveis por manter e garantir a qualidade de todos os documentos e registros pertinentes à sua área de atuação.

## SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO-AMBIENTE

### SAÚDE

Os cuidados com a saúde e a segurança são valores essenciais para a ARGUS. Todos os Colaboradores devem zelar por sua própria segurança e saúde, bem como pela dos demais colegas de trabalho e Parceiros terceirizados. Cada um dos Colaboradores deve atuar preventivamente para:

- Preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas
- Adotar e divulgar atitudes seguras nas suas atividades e no desenvolvimento dos processos da Empresa
- Não iniciar e/ou Interromper imediatamente qualquer atividade que represente risco à saúde das pessoas ou danos às instalações

### **SEGURANÇA**

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os Colaboradores se sintam seguros. Saúde e segurança são temas da maior relevância para a ARGUS. Essa é a razão pela qual colocamos a vida e a integridade das pessoas em primeiro lugar e acima de qualquer outro objetivo.

#### **MEIO AMBIENTE**

A ARGUS considera a preservação do meio ambiente um valor fundamental e um dever de todos os seus Colaboradores. Por essa razão, todos devem:

- Respeitar e preservar o seu local de trabalho ou o local de trabalho de terceiros (quando estiver em atividades externas), utilizando os recursos à disposição sempre com bom senso e moderação.
- Obedecer à legislação sobre preservação vigente, de modo a evitar a poluição do solo, das águas, do ar e/ou qualquer tipo de contaminação
- Informar claramente o consumidor/usuário sobre possíveis cuidados com relação ao meio-ambiente que devam ser tomados no uso e manuseio de qualquer produto comercializado pela ARGUS

Temos ainda o compromisso de cumprir com as normas e exigências legais, bem como promover o desenvolvimento sustentável, investindo em equipamentos, treinamentos, políticas e procedimentos que colaborem para a promoção e conservação do meio-ambiente.





# DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO

#### **COM CLIENTES**

O Cliente é a razão de existência da ARGUS e conquistar a sua preferência é objetivo de todos. Não se pode conquistar e fidelizar Clientes sem uma postura ética em todos os momentos dessa relacão.

É princípio básico da ação empresarial dos Colaboradores da ARGUS atender o Cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação.

## Espera-se da Empresa e de seus Colaboradores:

- Honestidade e transparência no tratamento com os Clientes.
- Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido.
- O cliente deve ser atendido com eficiência, transparência e cortesia e as respostas às solicitações dos Clientes, ainda que negativas, devem ser prestadas de forma adequada e no prazo esperado.
- Despesas com Clientes são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia do negócio e realizadas dentro de limites razoáveis e que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.

#### COM COLABORADORES

O relacionamento da ARGUS com todos os seus Colaboradores é pautado principalmente pelo respeito mútuo e cortesia. O tratamento dispensado a todos é igualitário, não importando o cargo ou tempo de relacionamento.

As oportunidades de crescimento profissional são propostas aos Colaboradores que possuem o perfil necessário ao cargo/função em questão. O mérito

balisa todas as decisões relativas ao crescimento e desenvolvimento profissional.

A intenção da ARGUS é promover cada vez mais a qualificação e especialização do seu quadro de funcionários, apoiando todos os Colaboradores que fazem cursos técnicos, de graduação, treinamentos, seminários, palestras, etc. pertinentes à sua área de atuação profissional.

### **COM EMPRESAS CONCORRENTES**

Concorrência leal é elemento básico em todos os negócios da ARGUS. Dessa forma, não devem ser feitas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes, devendo o tratamento respeitoso predominar em qualquer situação.

A ARGUS respeita os seus concorrentes e está comprometida com os princípios de concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos, normas e legislações aplicáveis ao seu ramo de negócios.

#### COM FORNECEDORES

A identificação e a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços de qualquer natureza devem ser baseadas nas necessidades da Empresa e orientadas por critérios técnicos/ financeiros, profissionais e éticos.

A escolha de fornecedores deve ser feita por meio de cotação de preços ou de concorrência, de modo a garantir a melhor relação de custo, prazo e qualidade, sempre respeitando a Política de Compras da ARGUS.

Presentes de fornecedores são aceitáveis, desde que sejam ofertados como cortesia do negócio dentro de limites razoáveis, que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.

### COM O PODER PÚBLICO

O relacionamento com entes da Administração Pública será pautado pela transparência e ética e será conduzido em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis.

É vedado a qualquer colaborador realizar, em nome da ARGUS, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, entes públicos ou organizações sociais, sem autorização da Diretoria.

Também é proibido oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

## COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Contatos com órgãos de imprensa ou mídia devem obrigatoriamente ser conduzidos exclusivamente por membros da Diretoria, devidamente autorizados a emitir opiniões em nome da Empresa, com apoio da área de Comunicação.

É vedado aos Colaboradores não autorizados fazer contatos ou comentários com a imprensa, governo ou grupos externos em nome da ARGUS. A ARGUS se pronuncia a respeito de assuntos ligados à sua atuação, ao seu negócio e temas correlatos. A Empresa não se posiciona sobre questões político-partidárias, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas e que não estejam necessariamente ligados ao seu negócio.

A imagem da ARGUS é um importante patrimônio da Empresa e deve ser sempre preservada por todos os Colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva que comprometa a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave às diretrizes deste código.







# CONFLITO DE INTERESSES

É preciso prevenir possíveis conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos Colaboradores.

O Conflito de Interesses ocorre quando um colaborador influencia ou tem poder para influenciar uma decisão que resulte em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

# Alguns exemplos de conflitos que devem ser evitados:

- Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais
- Aceitar presentes ou favores de Clientes, fornecedores ou concorrentes, que causem constrangimento ou necessidade de retribuição
- Atuar em atividades externas que afetem o seu desempenho na ARGUS e/ou influenciem a eficiência dos seus resultados na Empresa
- Atuar em proveito próprio ou de terceiros, e não pelos interesses da ARGUS, na comercialização ou intermediação de negócios no mercado de proteção e combate a incêndios

## POSIÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A ARGUS não adota posição políticopartidária, mas respeita as atividades e escolhas dos seus Colaboradores no pleno direito de exercício de sua cidadania.

No exercício dessas atividades, o Colaborador deve agir em caráter pessoal, cuidando para que suas ações não interfiram com as suas responsabilidades profissionais.

## Entre outros, não é permitido:

- O exercício de atividades políticas dentro do ambiente de trabalho
- A utilização do uniforme da Empresa no exercício de atividades políticas
- A veiculação de propaganda política nas instalações da Empresa

## **COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê de Ética da ARGUS é a instância responsável por analisar os relatos de situações reportadas como violação ao Código de Ética e Conduta. Cabe ao Comitê dar a ocorrência o destino e tratamento adequados.

O Comitê de Ética será composto por pelo menos um responsável de cada uma das seguintes áreas:

- Recursos Humanos; Comunicação, Comercial e Técnica

Além dos referidos membros, o Comitê de Ética poderá convidar outras pessoas internas ou externas à companhia, com o objetivo de melhor analisar uma determinada ocorrência. Os convidados entretanto, se for o caso, não terão poder de voto sobre qualquer decisão.

## **VIOLAÇÕES**

É esperado que todos os Colaboradores cumpram com as diretrizes deste Código de Ética e Conduta em todas as circunstâncias, sob pena de estar sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser dispensado com justa causa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza administrativa, cível ou criminal.

## **REPORTANDO VIOLAÇÕES**

Para aprimorar e corrigir desvios é importante que a ARGUS tome conhecimento dos questionamentos e/ou possíveis violações deste Código.

Nossos Colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código.

Para reportar atitudes em desacordo, os Colaboradores da ARGUS têm varias opcões:

- 1 Contatar o Comitê de Ética
- 2 Contatar o seu Gestor
- 3 Contatar o nível acima do seu Gestor
- 4 Contatar o RH

É obrigação dos Gestores e do Comitê de Ética preservar a identidade do Colaborador que reportar alguma atitude em desacordo com o Código.





## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

LU,
declaro que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta da ARGUS, tendo tomado conhecimento das suas disposições. Estou ciente de que o não cumprimento deste código, me torna
sujeito as ações disciplinares previstas neste documento.
Declaro que, na hipótese de eu presenciar ou tomar conhecimento de fatos que violem ou possam
violar este Código, reportarei tais situações, conforme instruções previstas na página 12 deste
código, item Reportando Violações.
Silar
NOME DO COLABORADOR
CPF
CARGO/FUNÇÃO
LOCAL E DATA
ASSINATURA



13





30
dic
o.ill
9,
· Ogga-
2,



Rua Mafalda Maria Imperato Pinhata, 56 Nova Vinhedo - Vinhedo / SP - CEP: 13280-000

> argus@argus-engenharia.com.br www.argus-engenharia.com.br

**Belo Horizonte** (31) 2519 5555 **Rio de Janeiro** (21) 2440 1496 Matriz SP (19) 3826 6670